DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 –
CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75 - Fone (017) 3466-3900
Home Page: http://www.cardoso.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br
Cardoso - Estado de São Paulo

****

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022, REFERENTE CHAMAMENTO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - EFPC PARA IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO MUNICÍPIO DE CARDOSO – SP.

O Grupo de Trabalho para Implementação do Regime de Previdência Complementar – GT-RPC, criado através do Decreto nº 3.713 de 16 de março de 2022 e composto pela representante do Poder Executivo, **Srª. Adriana Dantas Barbosa**, pelo representante do Departamento de Gestão e Recursos Humanos, **Sr. Kleber Schwebel** e pela representante do Regime Próprio de Previdência Municipal, **Sr.ª Ana Paula Gonzalez Leite Silva**, reuniram-se no dia 03 de outubro de 2022, às 09:00h no prédio do Paço Municipal para análise e classificação das propostas recebidas referente ao Processo de Chamamento Público nº 002/2022 referente as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC com interesse em administrar o plano complementar de benefícios previdenciários dos servidores de cargos efetivos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Cardoso – SP.
O procedimento atende à Nota Técnica nº 01/2021 da ATRICON – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, assim como ao Guia da Previdência Complementar para Entes Federativos elaborado pela Secretaria de Previdência para implementação do Regime de Previdência Complementar para os servidores titulares de cargo efetivo do Município de Cardoso – SP, nos termos das alterações impostas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 ao art. 40 da Constituição Federal e demais normativos tais como Lei Complementar nº 108/2001, Lei Complementar nº 109/2001 e Lei Complementar Municipal nº 239/2022.
Conforme previsto em edital, apresentou proposta a seguinte entidade:
BB PREVIDÊNCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL, CNPJ 00.544.659/0001-09, localizada no Setor de Autarquias Norte – SAUN Quadra 5, Bloco B, Ed. Banco do Brasil (Torre Central), 2º Andar, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.040-912 ;
Inicialmente foi verificado que a entidade não está impedida de participar do processo de chamamento público, considerando que suas naturezas sociais e seus objetivos estão relacionados ao objeto do edital, tal qual classificadas como "situação normal" no CadPrevic, verificado em: ***https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-complementar/mais-informacoes/arquivos/guiaentes_listaefpcmulti_22-04.pdf***
Ato contínuo, houve a verificação da proposta, sendo averiguado que a Entidade denominada **BB PREVIDÊNCIA - FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL** atende aos requisitos de Chamamento compreendidos no edital, atentando-se aos requisitos de seleção contidos no anexo I, sendo apurada a capacidade técnica da entidade, as condições econômicas da proposta e a compatibilidade do plano de benefícios oferecido.
A entidade também apresentou os documentos para comprovação das informações preenchidas na proposta, tais como: Balanço Patrimonial, Estatuto Social e Relatórios, com o seguinte resultado de análise:

1 – CAPACIDADE TÉCNICA

a) Experiência da Entidade

I) – Rentabilidade acumulada

EFPC	% Média Rentabilidade Acumulada	Pontuação	Pontuação Acumulada
Fundo de Pensão do Banco do Brasil – BB Previdência	9,55%	10	**10**

II) – Ativo Total da EFPC

EFPC	Ativo Total	Pontuação	Pontuação Acumulada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 –
CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75 - Fone (017) 3466-3900
Home Page: http://www.cardoso.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br
Cardoso - Estado de São Paulo

****

Fundo de Pensão do Banco do Brasil – BB Previdência	R$ 10,125 Bilhões	40	**50**

III) – Quantidade de Participantes

EFPC	Quantidade de Participantes	Pontuação	Pontuação Acumulada
Fundo de Pensão do Banco do Brasil – BB Previdência	191.936	60	**110**

Fator b) Governança:

I) – Estrutura de Governança

EFPC	Governança Quantidade de órgãos da EFPC	Pontuação	Pontuação Acumulada
Fundo de Pensão do Banco do Brasil – BB Previdência	6	30	**140-**

II) – Experiência da Diretoria

EFPC	Diretoria Executiva Somatório do tempo de experiência (anos)	Pontuação	Pontuação Acumulada
Fundo de Pensão do Banco do Brasil – BB Previdência	29	50	**190**

II) – Experiência da EFPC

EFPC	Anos de Experiência	Pontuação	Pontuação Acumulada
Fundo de Pensão do Banco do Brasil – BB Previdência	27	50	**240**

2 – CONDIÇÕES ECONÔMICAS DA PROPOSTA

I) – Taxa de Carregamento

EFPC	Taxa de Carregamento	Pontuação	Pontuação Acumulada
Fundo de Pensão do Banco do Brasil – BB Previdência	0,00%	25	**265**

II) – Taxa de Administração

EFPC	Taxa de Administração	Pontuação	Pontuação Acumulada
Fundo de Pensão do Banco do Brasil – BB Previdência	0,50%	50	**315**

III) – Percentual despesas administrativas com relação ao total de ativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 –
CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75 - Fone (017) 3466-3900
Home Page: http://www.cardoso.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br
Cardoso - Estado de São Paulo

****

EFPC	% despesa administrativa x total de ativos	Pontuação	Pontuação Acumulada
Fundo de Pensão do Banco do Brasil – BB Previdência	0,33%	40	**355**

IV) – Valor despesas administrativas com relação ao n.º participantes

EFPC	Valor de despesa administrativa x participantes	Pontuação	Pontuação Acumulada
Fundo de Pensão do Banco do Brasil – BB Previdência	R$ 170,13	50	**405**

V) – Necessidade de aporte inicial

EFPC	Aporte Inicial	Pontuação	Pontuação Acumulada
Fundo de Pensão do Banco do Brasil – BB Previdência	R$ 0,00	5	**410**

3 – PLANO DE BENEFÍCIOS

a) Suporte para implantação do plano

I) – Canais para implantação do plano

EFPC	Quantidade de Canais	Pontuação	Pontuação Acumulada
Fundo de Pensão do Banco do Brasil – BB Previdência	06	30	**440**

II) – Canais de atendimento dos participantes

EFPC	Quantidade de Canais	Pontuação	Pontuação Acumulada
Fundo de Pensão do Banco do Brasil – BB Previdência	06	30	**470**

III) – Canais/recursos para execução do Plano de Educação Previdenciária

EFPC	Quantidade de Canais	Pontuação	Pontuação Acumulada
Fundo de Pensão do Banco do Brasil – BB Previdência	08	40	**510**

b) Benefícios de Risco

I) – Benefícios de risco oferecidos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 –
CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75 - Fone (017) 3466-3900
Home Page: http://www.cardoso.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br
Cardoso - Estado de São Paulo

****

EFPC	Quantidade de Benefícios	Pontuação	Pontuação Acumulada
Fundo de Pensão do Banco do Brasil – BB Previdência	04	20	**530**

Fator c) Condições de resgates dos recursos do patrocinador

I) Informar qual o tempo de vinculação em que é possível resgatar 100% dos recursos do patrocinador

EFPC	Tempo de Vinculação	Pontuação	Pontuação Acumulada
Fundo de Pensão do Banco do Brasil – BB Previdência	04 anos	20	**550**

II) Informar qual o tempo de vinculação em que é possível efetuar o 1º resgate dos recursos do patrocinador

EFPC	Tempo de Vinculação	Pontuação	Pontuação Acumulada
Fundo de Pensão do Banco do Brasil – BB Previdência	04	0	**550**

4. RESULTADO FINAL

Considerando as propostas apresentadas e após a análise dos critérios de Chamamento definidos no Edital de Chamamento Público n.º 002/2022, o resultado final, consta da tabela abaixo, para homologação do certame, convocação da entidade classificada e celebração de convênio de adesão.

CLASIFICAÇÃO	EFPC	PONTUAÇÃO
1º	Fundo de Pensão do Banco do Brasil – BB Previdência	**550**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atenção ao disposto no item 5 do Edital de Processo de Chamamento Público n.º 002/2022, passou-se a análise dos documentos de habilitação enviados pela Entidade **BB PREVIDÊNCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL**, conforme abaixo:

ITEM	DOCUMENTO	SITUAÇÃO	VALIDADE
5.1.1	ESTATUTO	OK	N/A
5.1.2	CARTÃO CNPJ/	OK	N/A
5.2.1	FGTS	OK	14/10/2022
5.2.2	CND FEDERAL	OK (CP-EN)	31/12/2022
5.2.3	CND – GDF	OK	30/10/2022
5.2.4	CND MUNICIPAL	N/A – DF	N/A
5.2.5	CNDT	OK	23/01/2023
5.3.1	REGISTRO PREVIC	OK	N/A
5.3.2	EM CONDIÇÃO DE FUNCIONAMENTO	OK	SITE PREVIC
5.4.1	DECLARAÇÃO PERCENTUAL	OK	N/A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 –
CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75 - Fone (017) 3466-3900
Home Page: http://www.cardoso.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br
Cardoso - Estado de São Paulo

****

5.4.2	DECLARAÇÃO SISTEMAS	OK	N/A

Após apurada a classificação e analisados os documentos de habilitação, o Grupo de Trabalho de implantação do Regime de Previdência Complementar encerra os seus trabalhos, encaminhando o presente Processo de Chamamento Público n.º 002/2022 a Comissão Permanente de Licitações para prosseguimento.

Cardoso/SP, 03 de outubro de 2022.

ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA
Coordenador do Grupo de Trabalho

ADRIANA DANTAS BARBOSA
Membro do Grupo de Trabalho

KLEBER SCHWEBEL
Membro do Grupo de Trabalho